

ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, realizada aos 12 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte quatro, às 10h06, no Plenário deste Contencioso, situado na Av. Getúlio Vargas, 4905, 2º Andar, Centro, nesta cidade de Boa Vista, sob a Presidência do Exmº. Sr. Presidente, **Luiz Carlos Moreira Gomes**, também estiveram presentes os Exmº.s Sr.s Conselheiros Representantes, Fazendários, dos Contribuintes, respectivamente: **José Roberto Cavalcanti Celestino, Vilmar Lana Júnior, e Normélia da Silva Soares**, também estiveram presentes através de videoconferência, pelo APP (GOOGLE MEET), a Exmª.s Srª.s: Conselheiro Representantes, Fazendários, dos Contribuintes, e Procuradora do Estado, **Francisco Assis de Souza Cabral, Maria Yolanda Alves Herbster Neta, Vitor Hugo Ferronato, e Daniella Torres de Melo Bezerra**. Verificada a existência de quórum regimental, o Exmº. Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a Srª. Secretária que proferisse a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida, foi aprovada sem ressalvas pelos presentes e demais membros conferencistas. Em seguida foram distribuídos os processos: **Processo (SEI) Nº. 22101.002348/2022.50/2012**, em que é interessado: **ANFEPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, sorteado para a Exmª. Srª. Conselheira, Maria Yolanda Alves Herbster Neta. **Processo (SEI) Nº. 22101.007402/2022.53**, em que é interessado: **PARIMA DISTRIBUIDORA LTDA**, sorteado para a Exmª. Srª. Conselheira, Normélia da Silva Soares. **Processo (SEI) Nº. 22101.004891/2023.72**, em que é interessado: **EMPRESA ARAÚJO & SARAIVA LTDA**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro, José Roberto Cavalcanti Celestino. **Processo (SEI) Nº. 22101.008266/2023.08**, em que é interessado: **RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro, José Roberto Cavalcanti Celestino. **Processo (SEI) Nº. 22101.008690/2023.44**, em que é interessado: **GERALDO HANDERSON MALINOWSKI DA SILVA**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro, Vilmar Lana Júnior. **Processo (SEI) Nº. 22101.011679/2023.61**, em que é interessado: **BRUTOS PRESENTES VARIEDADES LTDA**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro, Francisco Assis de Souza Cabral. **Processo (SEI) Nº. 22101.015602/2023.61**, em que é interessado: **EMPREENHIMENTO SPAGUE EMNOS S.A**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro, Francisco Assis de Souza Cabral. **Processo (SEI) Nº. 22101.004445/2024.49**, em que é interessado: **EMPREENHIMENTO SPAGUE EMNOS S.A**, sorteado para a Exmª. Srª. Conselheira, Normélia da Silva Soares. **Processo (SEI) Nº. 22101.003835/2024.00**, em que é interessado: **EMPREENHIMENTO SPAGUE EMNOS S.A**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro, Vitor Hugo Ferronato. **Processo (SEI) Nº. 22101.003840/2024.12**, em que é interessado: **EMPREENHIMENTO SPAGUE EMNOS S.A**, sorteado para a Exmª. Srª. Conselheira, Maria Yolanda Alves Herbster Neta. **Processo (SEI) Nº. 22101.003841/2024.59**, em que é interessado: **EMPREENHIMENTO SPAGUE EMNOS S.A**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro, Vitor Hugo Ferronato. **Processo (SEI) Nº. 22101.005211/2024.19**, em que é interessado: **EMPREENHIMENTO SPAGUE EMNOS S.A**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro, o Exmº. Sr. Conselheiro, Vilmar Lana Júnior. Logo após foi julgado o **Processo: Nº. 22101.008070/2023.83**, em que é requerente: **FIORI VEICULO S.A**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, Francisco Assis de Souza Cabral. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a

votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **indeferi-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Em seguida foi julgado o **Processo: N°. 22101.014852/2023.83**, em que é requerente: **E. DA SILVA AGUIAR**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, Francisco Assis de Souza Cabral. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **indeferi-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Logo após foi julgado o **Processo: N°. 22101.003641/2024.04**, em que é requerente: **OCCHIALI COMÉRCIO LTDA ME**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, Francisco Assis de Souza Cabral. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. **ASSUNTOS GERAIS:** Não Houve. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assuntos a tratar o Presidente deu por encerrada a sessão. E para constar, eu, Zanandreia Pereira Mesquita Nogueira, Secretária de Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita, assinada pelo Exmº. Sr. Presidente, demais membros presentes, e membros conferencistas.

Presidente	Luiz Carlos Moreira Gomes	Presencial
Procuradora do Estado	Daniella Torres de Melo Bezerra	Videoconferência
Secretária de Câmara	Zanandreia P. M. Nogueira	Presencial
Conselheiro Titular	Francisco Assis de Souza Cabral	Videoconferência
Conselheiro Titular	José Roberto Cavalcanti Celestino	Presencial
Conselheiro Titular	Vilmar Lana Júnior	Presencial
Conselheiro Suplente	Maria Yolanda A. Herbster Neta	Videoconferência
Conselheiro Titular	Vitor Hugo Ferronato	Presencial
Conselheiro Titular	Normélia da Silva Soares	Videoconferência